



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.952 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA QUE DESCREVE, DESTINADA À VIABILIZAÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA AV. DR. EDMUNDO CARDILLO, PERTENCENTE A LÚCIA CHUA TEE MARAVILHA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de 8.946,00 m², destinada à viabilização de obras de duplicação da Av. Dr. Edmundo Cardillo, pertencente a Lúcia Chua Tee Maravilha ou seus sucessores, e assim descrita:

Tem como ponto de amarração e de partida, no cruzamento do córrego ou ribeirão do Bianucci, atual ribeirão de Caldas, com a faixa de segurança do DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Minas Gerais), deste seguindo sentido sudeste pelo alinhamento da referida faixa, numa distância de 287,00 m até encontrar com dois tubos do DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) da Adutora Saturnino de Brito, deste defletindo 90º (noventa graus) à esquerda, segue-se numa distância de 2,00 m, deste à esquerda seguindo pela margem esquerda à jusante do córrego ou ribeirão do Bianucci, numa distância de 314,50 m onde está locado o ponto de amarração e de partida, início e fim desta descrição.

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a duplicação da avenida Dr. Edmundo Cardillo.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.952 - FL. 2

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2001


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação



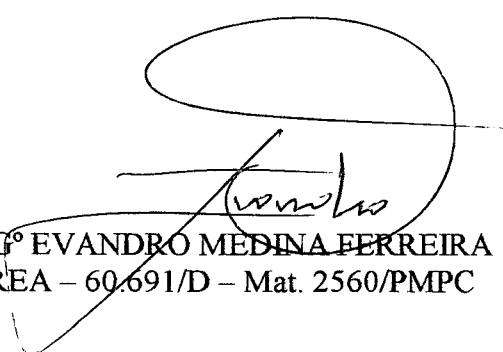
MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição de uma área de terreno, perfazendo 8.946,00 m² aproximadamente, situada no lugar denominado “Campo do Serrote”, conforme transcrição do SRI sob o n° 26.552, fls. 17, livro 3 – AK, de 31/01/1975, de propriedade da Sra. Lúcia Chua Tee Maravilha, área esta pretendida pela Prefeitura Municipal para viabilização de obras de duplicação da Avenida Dr. Edmundo Cardillo, antiga Rodovia Poços-Andradas, como segue:

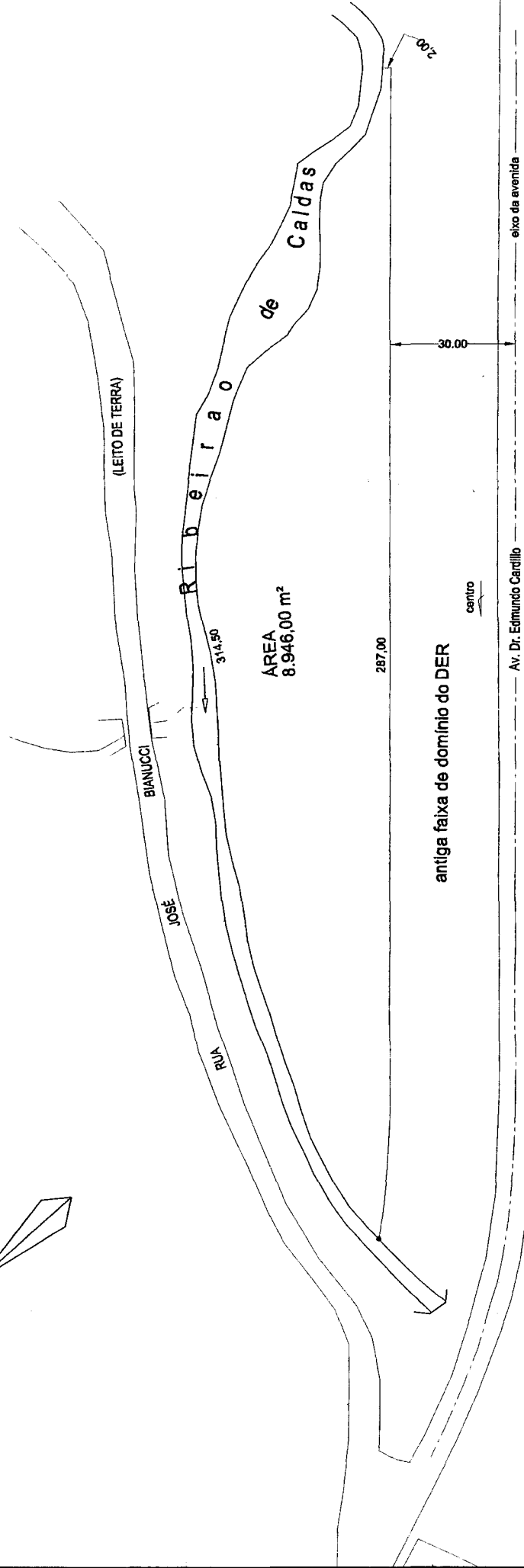
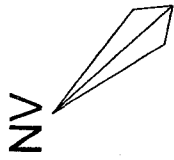
Tem como ponto de amarração e de partida, no cruzamento do córrego ou ribeirão do Bianucci, atual ribeirão de Caldas com a faixa de segurança do DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Minas Gerais), deste seguindo sentido sudeste pelo alinhamento da referida faixa, numa distância de 287,00m até encontrar com dois tubos do DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) da Adutora Saturnino de Brito, deste defletindo 90° (noventa graus) à esquerda, segue-se numa distância de 2,00m, deste à esquerda seguindo pela margem esquerda à jurante do Córrego ou ribeirão do Bianucci, numa distância de 314,50m onde está locado o ponto de amarração e de partida, início e fim desta descrição.

Fica fazendo parte integrante deste memorial, uma planta topográfica na escala 1:1.000, arquivada na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Poços de Caldas, 19 de novembro de 2.001.



ENG° EVANDRO MEDINA FERREIRA
CREA – 60.691/D – Mat. 2560/PMPC



SOLICITANTE:
 JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO

OFÍCIO / PROT. Nº

ENGR. CIVIL	1	GEOLOGIA	6	TIPO
ENGR. ELET.	2	AGRIMEN.	7	
ENGR. MEC.	3	ARQUIT.	8	7
ENGR. MINAS	4			
ENGR. FLOR.	5			

TÍTULO
 ÁREA DE PROPRIEDADE DE LÚCIA CHUA TEE MARAVILHA CONFORME TRANSCRIÇÃO Nº26.552 USRI PRETENDIDA PELA PMPC PARA VIABILIZAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA AV. DR. EDMUNDO CARDILLO E CONSTRUÇÃO DE TREVO.

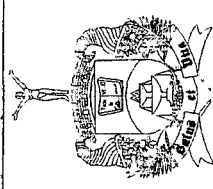
FOLHA Nº
 ÚNICA

CONTEÚDO
 PLANTA PARA INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
 PREFEITO: PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
 VICE-PREFEITO: JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
 TITULAR: JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 TITULAR: JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO



RESP. TÉCNICO
 NOME: José Roberto Veronesi Brochado
 ASS: Eng.º Evandro Medina Ferreira
 MAT.º PMPC 2.560

TITULAR BEC. OBRAS E VIAÇÃO
 VICE-PREF. JOSÉ R. V. BROCHADO
 ASS: JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO

EXECUTANTE DESTA PRONCHIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

AUTORES
 ENGR.º EVANDRO MEDINA FERREIRA

PROJETISTA
 ROOSEVELT AGRIMENSOR

DATA
 NOV/2001

ESCALA
 1:1000